



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 365/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022. ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº034
Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 025/2022
Termo de Ratificação – Inexigibilidade nº 011/2022
Extrato da Nota de Empenho nº 880/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h, no dia 18/04/2022, munida dos documentos pessoais, para suprimimento de vaga temporária a ser preenchida na Casa de Abrigo Marcio Calixter Bernardino da Silva.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

04. EDUCADOR / CUIDADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0410	Brunna Mielli da Costa Santos	3,0	30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h, e das 13h às 17h no dia 18/04/2022, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2022

15. PROFESSOR DE MATEMÁTICA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
01	0403-01	Seginando Teixeira	28,5

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada em obra no sistema de distribuição de energia elétrica, com a extensão de 162 metros de rede de baixa tensão, instalação de 01 (um) poste de concreto com suas devidas estruturas, amarrações e fixações para atender o loteamento novo localizado na Rua Rachel de Queiroz, sn, na cidade de Água Clara/MS, definida nos seguintes documentos anexos: projeto 010-21-02947, expediente interno/processo: 47716127, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 095/2022. INEXIGIBILIDADE: nº 011/2022. EMPRESA: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL –



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 365/2022 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022. ANO II

DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: nº
15.413.826/0001-50. VALOR TOTAL: R\$ 11.903,05 (Onze mil,
novecentos e três reais, cinco centavos)

Água Clara – MS, 13 de abril de 2.022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara - MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **880/2022** Emitido em: 08/04/2022

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0009/21

Fornecedor: PANIFICADORA PAO DO DIA LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01689/22

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro
de Preços: 000095/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO
PRESENCIAL - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE
PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PÃES E

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RR\$ 1.161,05 um mil, cento e sessenta e um reais e cinco centavos **

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.07

1.02.000

Água Clara, 08/04/2022

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO

CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS